



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 387, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar servidora da Diretoria de Regulação,
Indicadores Institucionais e Avaliação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000410/2015-21,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA**, matrícula SIAPE: 1793101, CPF: [REDACTED], considerando o afastamento para pós-graduação *strictu sensu*, do cargo de Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, código CD-3, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de abril de 2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor